

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 022/2010 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Publicado em 09/08/2010

Retirado em 06/09/10

Responsável.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoa que especifica para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque e dá outras providências".

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, § 6º, da Lei 1.713/2007, c/c artigo 1º, Inciso I, da Lei Municipal 1.904/2010, de 13 de maio de 2010, bem como,

Considerando, o acúmulo de serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque, devido à realização do Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas;

Considerando, que o Instituto realizará no mês de setembro do fluente a primeira Audiência Pública do IPASMUN, o que presume o aumento da carga de serviços;

Considerando, que após o retorno dos servidores do município que prestava serviços nesta Autarquia, apenas um servidor foi contratado, restando o déficit de um servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora THAISSA VILELA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 014.547.506-93, RG - MG – 14.819.713, expedida pela SSPMG, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Auxiliar

Joselito Borges Moura
DIRETOR DE PREVIDENCIA
IPASMUN

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NANUQUE
IPASMUN**

Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Nanuque - IPASMUN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, aos quatro dias do mês de agosto de 2010.


Bel. JOSELITO BORGES MOURA
Diretor de Previdência